PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EXTERIOR EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE PLATAFORMAS DE APOSTA DE QUOTA FIXA (BETS) NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brasília de Minas decreta:

Art. 1º - Fica proibida a veiculação de publicidade exterior em espaços públicos de plataformas de aposta de quota fixa (BETS) no Município de Brasília de Minas.

Parágrafo único - . A proibição se estende a todos os meios de comunicação visual, incluindo, mas não se limitando a, faixas, cartazes, luminosos e mídias digitais.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que adotará as medidas necessárias para assegurar a sua efetividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 21/07/2026 às 10:32
Código de validação: A44C-A133-FD56-431F

VAGNER DA IRACEMA
Autor da matéria

21/07/2026